



ANO I — Fevereiro de 1969 — N.º 9 — Director: Pároco de Esposende - Portugal — Telef. 89291

COMPOSTO E IMPRESSO NA  
Gráf. Editora do Cávado - Esposende

Vem aí o Carnaval. Com ele muitas coisas reprováveis se avizinham. É a loucura do prazer desenfreado. O carnaval (carne + vale) é o adeus à carne. Indica, portanto, a despedida de um tempo de liberdade, de alegria descontraída, e a entrada no tempo penitencial da Quaresma.

Que haja saudades de tal despedida, vá lá, mas que Deus seja despedido das nossas almas é que não pode ser de maneira nenhuma.

Diz-se que é necessário haver divertimentos, aliás o povo fica, de todo, tolhido.

Muito bem. É necessária a diversão, como derivativo eficaz, para esquecer as lutas da vida.

# CARNAVAL

Ninguém o nega, com certeza. Simplesmente, há diversões e diversões. As lícitas e honestas, merecem o nosso incitamento e aplauso, as impróprias merecem a reprovação geral. O erro está em não distinguirmos umas das outras, e, muitas vezes, não descobrimos o lobo sob a forma de cordeiro, — tão disfarçado ele vem.

Que não haja cegos neste pormenor! As máscaras podem impedir a visão da realidade e tornarem-nos cegos!

Aos bailes do Carnaval alguém chamou as *sepulturas do pudor* e os *coveiros da santidade*.

Quão triste é pensar na realidade destas palavras!

Cautela, pois, com o alarde de orgias pagãs, em que a moral fica fora da porta, ou a honra foge pela janela, e só a devassidão impera.

No dia seguinte a Santa Igreja, qual Mãe solícita, chamar-nos-á à realidade da vida com estas palavras: «*Lembra-te que és pó e que ao pó hás-de voltar*».

Saibamos divertir-nos e escolher bem os nossos divertimentos. Nunca esqueçamos que Cristo está connosco em cada momento; que somos homens e cristãos com uma tremenda responsabilidade em todos os nossos actos.

Que o adeus à carne (carne + vale) seja o adeus aos vícios e apetites desordenados do nosso corpo e a entrada no regime de mortificação e penitência quaresmal!

Que Cristo não esteja ausente no Carnaval.

## EMIGRANTES

A emigração continua a processar-se em ritmo muito elevado, sobretudo nas regiões agrícolas, ou urbanas não industrializadas, como é o nosso caso.

Estão a regressar à França os nossos emigrantes que vieram passar o Natal com as suas famílias, entre os quais registamos os Srs. João de Sousa Ferreira, Manuel Pereira da Costa, Manuel Gonçalves Rites, João Manuel Lima Miquelino, Sebastião Cardoso Moreira, Francisco Nelson Ilá de Barros Lima e outros.

Vimos também partir o Sr. António Paulo de Sousa e esposa.

Mas, o que maior impressão pode causar é a partida pela primeira vez, de um numeroso grupo de esposendenses, que, na França, vai tentar melhorar a sua situação social, entre os quais destacamos os Srs. Manuel Gonçalves da Costa, Manuel da Silva Coutinho, David Cupertino da Costa, Manuel Gonçalves Lôpo, Manuel Ferreira da Cruz, Manuel dos Passos N. Sacramento e outros.

A razão está por vós. A indústria continua de costas voltada para Esposende. O mar e o turismo nada resolvem. Perante isto só há um remédio: a saída para outras localidades do continente, ou para além fronteiras.

Bons amigos, sêde felizes. É a pensar em vós, e nos vossos problemas, que escrevo estas linhas. Espero que me sejam dados os vossos endereços a fim de que esteja ao vosso lado todos os meses, por meio deste boletim. Entretanto não vos esqueçais dos vossos deveres mais elementares como homens, como maridos e como cristãos.

Nesta esperança vos apresento um sincero voto de Felicidades.

# Alterações sobre as Indulgências

A disciplina das indulgências foi completamente revista pela constituição Apostólica de 1 de Janeiro de 1967.

Segundo essa constituição, há duas espécies de indulgências: parciais e plenárias. Nas primeiras desapareceu a concessão de determinado número de dias, anos ou quarentenas. Nestas, actualmente a Igreja, eleva para o dobro o valor satisfatório das boas obras realizadas.

Indulgência é um valor suplementar acrescentado pela Igreja à prática de certas obras boas, além do mérito do acto pessoal do fiel.

Por este valor novo, as boas obras não têm por isso mais valor para *louvar* a Deus, nem para *agradecer*, nem para *pedir* graças, nem para aumentar a graça em quem as pratica: o que aumenta é o seu poder de SATISFAZER pelos pecados, isto é, pagar ou compensar, e assim remir, ou descontar, a PENA TEMPORAL devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa.

Por certas obras e em certas condições, alcança-se um desconto maior ou menor (indulgência *parcial*), e por outras, uma remissão completa (indulgência *plenária*).

As indulgências são ligadas directamente às *acções* do cristão, embora estas obras (de caridade, de piedade ou de penitência) estejam ligados por sua vez a um objecto ou a um lugar. Está portanto, em vista a *acção do fiel* e as suas *disposições espirituais*.

A Igreja passou a enriquecer com indulgência parcial, em determinadas condições, os nossos actos de *religião*, de *caridade* e de *penitência*.

**1 - ACTOS DE RELIGIÃO.** Não só as jaculatórias e orações até agora indulgenciadas, mas qualquer piedosa invocação improvisada (de louvor, acção de graças, fé, amor, petição, reparação, contrição...), mesmo que essa invocação ou prece seja apenas mental (só com o pensamento), contanto que se trate de um acto consciente e acompanhado de humilde confiança. Igualmente indulgenciado o oferecimento das tribulações e dificuldades da vida e dos deveres do próprio estado.

**2 - ACTOS DE CARIDADE.** Quem prestar serviços ou auxílio material ou espiritual a alguém, com fé e caridade, lucra indulgências parciais correspondentes ao mérito dessas boas obras e às disposições interiores.

**3 - ACTOS DE PENITÊNCIA.** Aqueles que, por espírito de expiação ou reparação, se abstenham de qualquer coisa lícita e agradável lucram, do mesmo modo, indulgência equivalente às suas disposições e ao valor da obra (a medida... só Deus a conhece e é quanto basta).

De futuro, para se lucrarem indulgências parciais, não é preciso analisar se essas preces ou actos estão

oficialmente indulgenciados. Para as indulgências plenárias, sim.

As indulgências, tanto plenárias como parciais podem ser aplicadas por si próprio ou pelas Almas (não pelas outras pessoas ainda vivas)

Mesmo que uma indulgência *plenária* seja de facto lucrada *totalmente* (só Deus sabe quando o é), não é intenção da Igreja garantir que o seu efeito seja *imediato* e *integral* sobre a alma por quem se ofereceu.

As preces, satisfações e indulgências aplicadas pelos defuntos ficam dependentes da misericórdia e da justiça de Deus.

As indulgências ficam assim integradas no dia-a-dia do cristão, estimulando-o à perfeição pessoal, ao recto cumprimento dos deveres de estado e à caridade para com o próximo, promovendo a satisfação pelos pecados e beneficiando as Almas do Purgatório.

As condições para lucrar indulgência plenária são:

- a) *Confissão sacramental*
- b) *Comunhão eucarística*
- c) *Oração pelo Sumo Pontífice*

1) - Com uma só confissão podem lucrar-se várias indulgências plenárias (não faltando o estado de graça, evidentemente), mas requer-se para cada uma a comunhão e a oração pelas intenções do Sumo Pontífice.

2) - As condições indicadas acima podem cumprir-se alguns dias antes ou depois da obra indulgenciada; convém todavia, que a comunhão e a oração pelo Sumo Pontífice se façam no próprio dia (mas não obrigatoriamente).

3) - Como oração pelas intenções do Sumo Pontífice, bastam o *Pai-Nosso* e a *Avé-Maria*, ou preces equivalentes.

4) - Quando se prescreve a visita a uma Igreja, tem de recitar-se obrigatoriamente o *Pai-Nosso* e o *Credo*.

5) - A indulgência plenária só pode lucrar-se uma vez por dia (excepto em perigo de morte).

6) - A Igreja pretende que os fiéis se preocupem mais com as disposições internas (detecção do pecado, propósito de emenda, fé, confiança, amor, espírito de expiação...) do que com a execução dos actos exteriores, às vezes rotineiramente repetidos. O importante é pensar no que se faz e porque se faz.

- Todas as indulgências são aplicáveis pelas Almas, excepto a indulgência da hora da morte.

- As Missas passaram a ser todas *privilegiadas*, tendo caducado (por desnecessárias) concessões especiais nesse sentido, pois, de todas as missas quer a Igreja que beneficiem amplamente os fiéis defuntos e não há mais privilégios especiais (como altar privilegiado...).

## Indulgências Plenárias

Abolidas as antigas concessões, a Constituição sobre a Reforma das Indulgências reduz as plenárias a vinte e oito. Vamos enumerá-las:

- Adoração ao SS. Sacramento por meia hora.
- Visita às Basílicas Patriarcais de Roma.
- Bênção Papal.
- Visita ao cemitério desde 1 a 8 de Novembro.
- Adoração da Cruz na Sexta-Feira Santa.
- A oração *«Eis-me aqui...»*, rezada diante dum

## OS NOSSOS BENFEITORES

Pelo número anterior ofereceram :

5\$00—Albertina Marques Loureiro, Manuel Barreira, D. Seráfica Pinto, D. Júlia Monteiro, António Zão, anónimo, Dr. António Fontes Neves, Helena Gonçalves, Celestina Zão e Natália Laranjeira.

2\$50—António Pilar, José Alberto de Sousa e Silva, Dr. Agostinho Reis, D. Eva Portela, D. Fernanda Soares, D. Madalena Gaspar, Eduardo Viana, Manuel Martins Ferreira, Carlos Maciel, António da Silva Gomes, António Rodrigues Marques, D. Elvira Magalhães, Idalina Marques, D. Galdina Silva, Dr. Eduardo Regado, Rufino André Ilá, Mário Casais, João Torres, Maria José Ribeiro Santamarinha, Maria Cândida A. Miquelino, Júlia Santamarinha, Maria Irene Fernandes, David André Eiras, Maria do Sameiro L. Pérola, Hortência Viana e João Conde Evangelista.

2\$00—D. Elisa Viana e anónimo.

1\$50—Maria Alice Lopes, Álvaro Amâncio, Fernanda Torres, Ondina Praia, D. Amália Reis, Angélica, Tibério e José Costa.

Pelo primeiro ano, ou sem tempo determinado, ofereceram :

100\$00—Dr. Agostinho Reis.

60\$00—Eduardo Jorge T. Ferreira (América).

50\$00—Porfírio Moreira, Amália Costa Lima Guimarães (Braga), Dr. António de Sousa e Silva (Porto), D. Maria da Piedade R. Vieira e Maria Arminda Loureiro Peixoto (Brasil).

30\$00—Maria da Soledade V. Terra Loureiro.

25\$00—Virgílio Novo dos Santos (ultramar).

20\$00—José Casimiro Ramires (Brasil), anónimo e Maria de Fátima Malheiro Dias de Castro e Maria Amélia R. de Barros Lima — Coimbra.

A todos muito obrigado.

## Movimento Religioso

em Janeiro

### Baptismos :

Dia 1 - Carlos Manuel Couto Gonçalves Zão, filho de Adolfo Carneiro Gonçalves Zão e de Ana Domingues Couto, residentes na rua Dr. Trigo de Negreiros, n.º 1.

19 - Paulo Alexandre da Silva Coutinho, filho de António Serafim Rodrigues Coutinho e de Lúcia Maria Lemos da Silva, residentes na rua Vasco da Gama.

26 - Alberto Carlos de Oliveira Paquete, filho de Torcato de Barros Paquete e de Maria Luísa Ferreira de Oliveira, residentes na rua do Nogueira.

### Óbitos

Dia 14 - João dos Passos Barbosa, de 83 anos de idade, casado com D. Rosa Amélia de Miranda Loureiro Barbosa, natural de Caminha e residente na rua Narciso Ferreira, n.º 35 desta vila.

## Reforma Litúrgica

Prossegue a reforma litúrgica em tão boa hora iniciada pelo Concílio Vaticano II.

Prevê-se que a grande reforma da Missa esteja concluída para o Advento deste ano, incluindo leituras bíblicas, orações, prefácios, leis gerais da celebração.

Entretanto, está para breve o uso do novo ritual do baptismo das crianças, da unção dos enfermos, doutros sacramentos e sacramentais, especialmente dos funerais.

Generaliza-se o uso da missa dominical antecipada ao sábado de tarde.

A falta de padres em algumas regiões e o grande número de comunhões em outras levou alguns bispos a solicitar de Roma autorizações especiais: leigos e religiosos foram autorizados a distribuir a comunhão em algumas dioceses de França, Brasil, Alemanha etc.

Tudo se encaminha para uma liturgia mais acessível a todos os fiéis, e mais participada por todos os filhos de Deus.

## Alterações sobre as indulgências

(Cont. da pág. 2)

*crucifixo, após a Comunhão, mas somente nas sextas-feiras da Quaresma e da Paixão.*

- Congresso Eucarístico, assistindo ao encerramento.
- Retiro por 3 dias.
- Acto de reparação, em público, no dia do S. Coração de Jesus.
- Consagração pública do género humano no dia de Cristo-Rei.
- Bênção Apostólica, em artigo de morte.
- Missão, assistência a algumas pregações e ao encerramento.
- 1.ª Comunhão, o neo-comungante e os assistentes.
- 1.ª Missa, para o sacerdote; e para os assistentes, se é celebrada com alguma solenidade.
- Rosário (terço) na igreja ou oratório público, ou em família, ou em comunidade ou piedosa associação.
- Jubileu sacerdotal: 25, 50, 60 anos.
- Leitura da Bíblia, por meia hora.
- Visita às igrejas estacionais de Roma.
- «Tantum ergo» solene, na Quinta-Feira Santa e no Corpo de Deus.
- «Te-Deum» público, no último dia do ano.
- «Veni Creator» público, no 1.º dia do ano e no dia do Pentecostes.
- Via-Sacra.
- Visita à igreja paroquial no dia do Titular e em 2 de Agosto (Porciúncula).
- Visita da igreja ou do altar, no dia da consagração.
- Visita de uma igreja ou oratório, no dia de Finados.
- Visita da igreja ou oratório dos Religiosos, no dia do Santo Fundador.
- Visita da igreja, na Visita Pastoral.
- Renovação das promessas do Baptismo na Vigília Pascal e no aniversário do Baptismo.

# Como participar na MISSA

## Primeira Parte

1—*Tomo água benta para que Deus me purifique.* Não entro na Igreja «como numa sala qualquer» mas com o respeito, o recolhimento devido a um lugar sagrado.

Ao benzer-me com a água benta poderei dizer: «Água benzida seja para nós salvação e vida».

2—*Dirijo-me para o altar para falar a Deus e escutá-lo.* Avanço de maneira decidida, alegre e religiosa, sem vergonha nem farisaísmo.

Integrar-me-ei nesta primeira procissão, «subindo ao altar de Deus» para ficar o mais próximo possível do Senhor.

3—*Ajoelho-me para me fazer pequeno diante do Senhor.* Esta atitude corporal é sinal de adoração. Às vezes pode ir até à prostração.

Usou-a Moisés, os Profetas, os Magos, S. Pedro, o Leproso, Jairo e S. Paulo.

Ao genuflectir nunca farei o sinal da cruz (benzer-me).

Ajoelho-me no meu lugar e penso em Deus que que está ali. Não falarei com os irmãos, mas só com o Irmão, em oração pessoal e silenciosa

4—*Quando o sacerdote avança, levanto-me. para respeitar o representante de Jesus.* A atitude «de pé» tem o sentido de vigilância (Evangelho), actividade, acção de graças (Prefácio), e de condição de ressuscitados (neste caso).

Se estou de pé enquanto toda a assembleia está de joelhos a minha atitude pode ser eminentemente religiosa, mas serei um indisciplinado.

(A atitude de pé é a do ministro, no altar; era a atitude normal da oração Judaica, e é a atitude característica da oração cristã, que é confirmada pelas pinturas das catacumbas, pelas esculturas dos sarcófagos antigos e por outros documentos. É a expressão da santa liberdade dos filhos de Deus.)

5—*Faço o sinal da Cruz porque estou consciente da minha fé.* O sinal da cruz liga-me à lembrança dos «principais mistérios da religião»: o da SS.<sup>ma</sup> Trindade (pela menção das três Pessoas), o da Encarnação (pelo simbolismo da mão que desce da fronte ao peito como Cristo desceu do Pai até nós) e o da Redenção (pelo conjunto do gesto que desenha a cruz).

O sinal da Cruz liga-me à dignidade do cristão, discípulo do Crucificado Ressuscitado, pois é necessário que os dois aspectos da morte e da ressurreição estejam estreitamente ligados.

6—*Bato no peito porque reconheço os meus erros.* Bater no peito não é um jogo, nem uma pura formalidade. É um gesto que aprofunda e exprime a minha contrição. As multidões que se retiravam do Calvário batendo no peito e o publicano que batia no peito são os meus modelos. Bato neste coração que ousou recusar o amor de Deus e cometer erros.

7—*Todos os domingos eu canto na missa.* O canto constitui, depois da Comunhão, a participação ideal na acção sagrada, que é uma festa que deve reunir

toda a alegria possível. O Domingo é memorial de Ressurreição. No canto a alma e o ser humano se expandem e se entregam com mais simplicidade; além disso, a fusão completa das vozes é imagem da comunidade profunda das almas.

Desde o princípio, o canto apareceu como uma característica das assembleias cristãs do Domingo.

8—*Na Missa todos os Domingos, sento-me para ouvir tranquilamente a Palavra de Deus.* «Sentar-me na Igreja» é também um acto religioso, destinado a me descansar para que possa ouvir tranquilamente e que o Senhor me vem dizer ao coração. O Domingo é o dia do descanso, é um dia de tranquilidade espiritual.

9—*Faço uma cruz na testa, na boca e no coração, na altura do Evangelho, para indicar que pertenco inteiramente a Cristo desde o Baptismo.* Com isto quero dizer que estou marcado pelo seu sinal, que sou um dos seus amigos e que escuto as suas palavras.

10—*O sacerdote proclama, e depois explica as palavras de Jesus que eu ouço com muito respeito.* Na Missa, Cristo está presente de maneira privilegiada depois da Consagração, sob as aparências de pão e de vinho. Mas Ele já está presente de uma maneira real no Evangelho, em que Ele, Palavra de Deus, fala aos seus fiéis. Levanto-me porque é Jesus que fala. Este meu respeito prolonga-se na homilia em que o sacerdote explica e actualiza a Palavra de Deus.

Rezo o credo porque ele é a resposta a Jesus que acaba de me falar. EU CREIO.

—E assim terminamos hoje a explicação das atitudes nesta primeira parte da Missa, — prolongamento do ofício bíblico da Sinagoga, e diálogo entre Deus e o seu Povo.

## Novidades

— Muito nos apraz registar aqui a atenção do Sr. Eduardo Jorge Tavares Ferreira, que, chegado da América, teve a amabilidade de nos vir cumprimentar e oferecer 60\$00 para este boletim.

Muito grato por tudo.

— No dia 12 de Janeiro fizeram a primeira comunhão os meninos Francisco Manuel Nunes de Barros Lima e Alexandre Maria da Silva Costa.

Para eles e seus familiares vão os nossos parabéns.

## A rir

—*ELA*: Quando se diz alguma coisa a um homem, entra-lhe por um ouvido e sai-lhe pelo outro.

—*ELE*: Quando se diz alguma coisa a uma mulher, entra-lhe pelos dois ouvidos e sai-lhe pela boca.